

ATA N.º 26/2014
(Contém 12 páginas)

----- Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Nuno Rodrigues, por não ter estado presente. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de dezembro de 2014 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.305.858,85 € (um milhão, trezentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 458.658,13 € (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e treze cêntimos).-----



III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Foi presente e dada cópia aos Srs. Vereadores, do ofício remetido pela EP-Estradas de Portugal, em resposta ao solicitado pela Câmara Municipal, referente ao Escorregamento de talude ao Km 88+400 da EN 218 e desvio de trânsito. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues, não tendo estado presente na última reunião de Câmara, subscreve o voto de pesar pelo falecimento do funcionário Nuno Filipe Bento Pedro e expressa à família as mais sentidas condolências. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Aprovação de Novas Candidaturas aos auxílios económicos - Ação Social Escolar;
2. Regulamento Geral do Cantar d` s Reis 2015;
3. Regulamento Geral do XVI Festival de Sabores Mirandeses;
4. 23ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014;
5. Atualização da Tabela de Tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. nº 48 de 7 de março de 2012;
6. Restituição de caução referente ao Contrato de Cessão de Exploração do Bar do Parque Urbano do Rio Fresno;
7. Restituição de caução referente à renda do Cais Fluvial de Miranda do Douro;
8. Pedido de parecer para efeitos previstos no artº 54 da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Dulce Leitão;
9. Minuta do Contrato - Aquisição de Serviços Tipográficos no âmbito do Projeto Marcaduro. Aprovação;
10. Minuta do Contrato - Ajuste Direto para a Empreitada Estrada Municipal de Picote e Vila Chã. Ratificação;
11. Minuta do Contrato - Ajuste Direto para a Empreitada Estrada Municipal 1128. Ratificação;

12. Projeto de decisão de Adjudicação referente à Aquisição de Bens para Adequação do Projeto das Rotas do Rio Fresno e rio Douro com Infraestruturas;
13. Projeto de decisão de Adjudicação referente à Elaboração do Projeto das Rotas do Rio Fresno e Rio Douro;
14. Projeto de decisão de Adjudicação referente à Aquisição de bens para implementar o Projeto das Rotas do Rio Fresno e Rio Douro com Equipamento de Sinalização;
15. Libertação de quantias retidas referente à obra - Recuperação do Pavimento no Bairro do Fundo Fomento de Habitação;
16. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Promoção da Eficiência energética - ambiental na Piscina Coberta;
17. Auto de Medição nº 6 referente à obra - Arruamentos em Vila Chã;
18. Auto de Medição nº 12 referente à obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;
19. Designação de elemento para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro nas Modalidades Alargada e Restrita;
20. Regime transitório aplicável à gestão de serviços por freguesias. Isenção de Taxas.

ORDEM DO DIA

----- 1. APROVAÇÃO DE NOVAS CANDIDATURAS AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR; -----

----- Foi presente a relação de novas candidaturas aos auxílios económicos dos alunos do ensino pré-escolar e 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para o ano letivo 2014/2015. -----

----- De acordo com a informação prestada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar as referidas candidaturas. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 2. REGULAMENTO GERAL DO CANTAR D`S REIS 2015; -----

----- Foi presente o Regulamento Geral do *Cantar D`s Reis* a realizar no dia

10 de Janeiro, a partir das 21 horas, no Pavilhão Multiusos de Sendim. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o mesmo. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **3. REGULAMENTO GERAL DO XVI FESTIVAL DE SABORES MIRANDESES;** -----

----- Foi presente o Regulamento Geral do *XVI Festival de Sabores Mirandeses* a realizar no dia 10 de Janeiro, a partir das 21 horas, no Pavilhão Multiusos de Sendim. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o mesmo. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **4. 23ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços foi presente 23ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014 que compreende a 21ª Alteração ao Orçamento de Despesa de 2014, que importa no valor de 35.700,00 € ao nível da despesa corrente. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 02/12/2014, da 23ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta.-----

----- **5. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TARIFÁRIOS APLICÁVEIS AOS UTILIZADORES FINAIS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO, PUBLICADA NO D.R. Nº 48 DE 7 DE MARÇO DE 2012;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e no âmbito do ciclo anual de revisão tarifária para 2015, foi presente a listagem de preços a praticar no ano de 2015 que contempla uma atualização de 2% . -----

----- De acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão

Administrativa e Financeira, os preços atualizados a praticar no ano de 2015, foram por imposição legal comunicados à Entidade Reguladora do Setor (ERSAR) para efeitos de apreciação. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou o Presidente da Câmara se o aumento se devia somente à inflação, à qual o Presidente da Câmara respondeu que sim. -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a atualização de preços. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE URBANO DO RIO FRESNO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe e após deslocação ao local dos Técnicos da Câmara Municipal, a fim de proceder à entrega e receção do imóvel *Bar do Fresno*, com Isaura dos Santos Martins, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a libertação da caução prestada, do valor de 780,00 €. -----

----- **7. RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À RENDA DO CAIS FLUVIAL DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe e após deslocação ao local dos Técnicos da Câmara Municipal, a fim de proceder à entrega e receção do imóvel *Cais Fluvial*, com Nordeste Vivo, Sociedade Unipessoal, Lda., foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a libertação da caução prestada, do valor de 200,00 €. -----

----- **8. PEDIDO DE PARECER PARA EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 54 DA LEI 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, FORMULADO POR DULCE LEITÃO;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação da Jurista da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:-----

----- “Pedido de parecer para efeitos previstos no artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Dulce Leitão, ilustre advogada, na qualidade de mandatária de Eduardo João, este com o NIF 110 695 313. -----

----- I - Objeto do Pedido: Face ao requerimento com data de entrada de 11/07/2014, formulado pela requerente em epígrafe, informa a Técnica

Superior Jurista o seguinte: -----
----- É solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de doação, relativamente aos seguintes prédios, da freguesia de Genísio: -----
----- Rústico, sito no local denominado “ Moura“, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 1087, com a descrição, área e confrontações que constam do documento nº 1, que junta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para devidos e convenientes efeitos legais; -----
----- Rústico, sito no local “ Salinar “, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia de Genísio sob o artigo 705, com a descrição, área e confrontações que constam do documento nº 2, que junta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para devidos e convenientes efeitos legais; -----
----- Rústico, sito no local “Macieiras“, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2615, com a descrição, área e confrontações que constam do documento nº 3, que junta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para devidos e convenientes efeitos legais; -----
----- II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei: De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “ . E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal“ O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “. -----
----- O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----



----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º. -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de doação, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Após a realização da competente Escritura, as respetivas inscrições e descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas devidas proporções. -----

----- III - Proposta de Decisão: Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente a tais prédios. --

----- Pelo que se propõe, que a Câmara delibere concordar com o presente parecer". -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer e mandar emitir a respetiva certidão.-----

----- **9. MINUTA DO CONTRATO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TIPOGRÁFICOS NO ÂMBITO DO PROJETO MARCADUERO. APROVAÇÃO;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato referente à Aquisição de Serviços Tipográficos no âmbito do Projeto Marcaduro, adjudicada à empresa Tiplalto, Tipografia do Planalto, Lda., pelo valor de 18.240,00 € ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Minuta. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. MINUTA DO CONTRATO – AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA ESTRADA MUNICIPAL DE PICOTE E VILA CHÃ. RATIFICAÇÃO;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato referente à obra – Estrada Municipal de Picote a Vila Chã, adjudicada à empresa Silva e Preto, Lda., pelo valor de 149.990,00 € ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a referida Minuta com o despacho do Presidente da Câmara em Exercício datado de 09.12.2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. MINUTA DO CONTRATO – AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA ESTRADA MUNICIPAL 1128. RATIFICAÇÃO;** -----

----- Foi presente a minuta do Contrato referente à obra – Estrada Municipal 1128, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., pelo valor de 149.187,60 € ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a referida Minuta com o despacho do Presidente da Câmara em Exercício datado de 09.12.2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **12. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BENS PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO DAS ROTAS DO RIO FRESNO E RIO DOURO COM INFRAESTRUTURAS;** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado, foi presente o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo e nos termos do nº 1 do artº 79º do CCP, e uma vez que não foram apresentadas propostas pelas entidades convidadas, o órgão executivo deliberou por unanimidade não adjudicar a Aquisição de Bens para Adequação do Projeto das Rotas do Rio Fresno e Rio Douro com Infraestruturas. -----

----- **13. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO DAS ROTAS DO RIO FRESNO E RIO DOURO;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente o Projeto de Decisão de Adjudicação nos termos do artº 125º do CCP, elaborado pelo Júri do



Procedimento. -----

----- Nos termos e de acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o Projeto de Decisão de Adjudicação com despacho do Presidente da Câmara em Exercício datado de 09/12/2014. -----

----- Deliberou ainda ratificar a adjudicação da Elaboração do Projeto das Rotas do Rio Fresno e Rio Douro, à empresa PUZZLEMIND, Lda., pelo valor de 10.700,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou notificar o adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos documentos de habilitação indicados no ponto 22 do programa do procedimento. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BENS PARA IMPLEMENTAR O PROJETO DAS ROTAS DO RIO FRESNO E RIO DOURO COM EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente o Projeto de Decisão de Adjudicação nos termos do artº 125º do CCP, elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

----- Nos termos e de acordo com o mesmo, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar o Projeto de Decisão de Adjudicação com despacho do Presidente da Câmara em Exercício datado de 09/12/2014. -----

----- Deliberou ainda ratificar a adjudicação da Aquisição de bens para implementar o Projeto das Rotas do Rio Fresno e Rio Douro com Equipamento e Sinalização, à empresa Naturimont, Desporto Aventura e Turismo, Lda., pelo valor de 12.595,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais deliberou notificar o adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias úteis, dos documentos de habilitação indicados no ponto 22 do programa do procedimento. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. LIBERTACÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTE À OBRA - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO NO BAIRRO DO FUNDO FOMENTO DE HABITAÇÃO;** -----

----- Relativamente à empreitada Recuperação do Pavimento no Bairro do Fundo Fomento de Habitação, adjudicada à empresa Multinordeste, S.A., foi

presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação das quantias retidas dos pagamentos, por não ter prestado caução. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar todas as quantias retidas por este Município, dando conhecimento ao serviço de contabilidade para proceder em conformidade.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **16. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Promoção da Eficiência Energética – Ambiental na Piscina Coberta, adjudicada ao Consórcio Edibeiras, Lda. e Norinstelnor, S.A., do valor de 92.112,90 € (noventa e dois mil cento e doze euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

----- **17. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 REFERENTE À OBRA – ARRUAMENTOS EM VILA CHÃ;** -

----- Foi presente o auto de medição nº 6 referente à obra – Arruamentos em Vila Chã, adjudicada à firma Manuel António Ferreira Carvalho & Filho, Lda., do valor de 3.186,55 € (três mil cento e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

----- **18. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 12 referente à obra – Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia, adjudicada à firma José António Parente, Lda., do valor de 56.142,48 € (cinquenta e seis mil cento e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão

executivo deliberou por unanimidade ratificar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

----- **19. DESIGNAÇÃO DE ELEMENTO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MIRANDA DO DOURO NAS MODALIDADES ALARGADA E RESTRITA;** --

----- Relativamente ao assunto supramencionado e no seguimento da cessação das funções de comissária da CPCJ de Miranda do Douro, Dra. Anabela Torrão, o órgão executivo deliberou por unanimidade designar um representante do Município para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro nas Modalidades Alargada e Restrita. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade designar a Técnica desta Câmara Maria da Encarnação Cordeiro, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Miranda do Douro nas Modalidades Alargada e Restrita. ----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **20. REGIME TRANSITÓRIO APLICÁVEL À GESTÃO DE SERVIÇOS POR FREGUESIAS. ISENÇÃO DE TAXAS;** -----

----- Na sequência da informação prestada na Reunião de Câmara no período antes da Ordem do Dia, no dia 1 de dezembro passado, foi presente a comunicação interna da Técnica Superior sobre a mudança da competência da gestão dos serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, da freguesia de Vila Chã, passar para a Câmara Municipal, de acordo com o imperativo legal, a partir de 1 de Janeiro de 2015. -----

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara em Exercício e submeter o mesmo para ratificação à Assembleia Municipal nos termos do Artº 16 da Lei 73/2013 de 3/9, a isenção de taxa de Vistoria para colocação/verificação (35,12 €) por cada um dos contadores (cerca de 155), já instalados pelos requerentes em anos anteriores. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se

arquivados na pasta n.º 5/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.15 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----




